

**Ofício nº 128/15**  
**Ibitinga, 09 de fevereiro de 2015.**

Senhor Presidente:

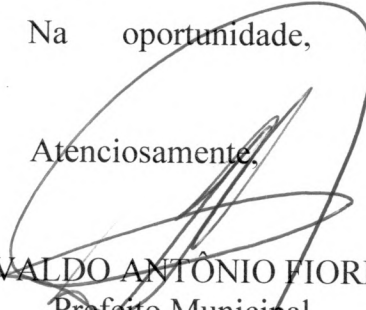
Vimos por meio deste, em atendimento a pedido desta Egrégia Casa de Leis, encaminhar resposta as solicitações feitas pelo Poder Legislativo em relação ao Projeto de Lei nº 156/14, que versa sobre a denominação de Ruas do Jardim Tropical II.

Em relação ao número de ruas pertencentes ao Jardim Tropical II, informamos que conforme mapa do loteamento, as três ruas que serão denominados constam como número inferior ao 50% estabelecido pela Lei nº 3.895 de 14 de maio de 2014, pois, consta um número total de nove.

Encaminhamos por meio deste uma Certidão emitida pelo setor de Rendas Imobiliárias na qual consta a confirmação sobre o registro do loteamento, o curriculum do Sr. Antônio Mandaro e uma cópia simples do mapa com em que consta o citado anteriormente.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP





Rua Alfredo Abla - Jardim Tropical

Avenida Marilda Alves Lopes

JARDIM TROPICAL I

Rua Dr. Oswald Estinã Tonini

Rua Prof. Paulo Ghiraldelli

Rua Luiz Spôsitos

Rua Um

Rua Dois

Rua Iças

ÁREA INSTITUCIONAL  
A=1.724,943m²

ÁREA VERDE PERMEÁVEL = 11.577,164m²

N.M



Lote 01 Matrícula 31.257

Lote 27 Matrícula 31.283

Lote 01 Matrícula 31.284

Lote 19 Matrícula 31.302  
211.139 - 88°11'49" NE

Lote 01 Matrícula 31.303

Lote 16 Matrícula 31.318

Lote 01 Matrícula 31.319  
38.406 - 88°52'49" NE

Lote 03 Matrícula 31.321

Lote 04 Matrícula 31.322

Lote 05 Matrícula 31.323

Lote 06 Matrícula 31.324

Av. Anália Maria de

Linha Ramo da

Maria José Quingelo e outros  
Matrícula n.º 32.560

**Ao**

**Ilustríssimo Sr. Prefeito**

## **Solicitação de Homenagem – Nome de Rua**

**Antônio Mádaró**

**19/04/1929 à 25/06/2011.**

Antônio Mádaró, nascido em Ibitinga dia 19/04/1929 filho de Giuseppe Madero e Luiza Pugliesi, (imigrantes italianos), residente a Rua Treze de maio, 397.

Foi goleiro do América Esporte Clube sendo consagrado campeão Paulista de Futebol no ano de 1950, trazendo assim muito orgulho e visibilidade para a cidade de Ibitinga em uma época que mesmo com o futebol já sendo uma paixão nacional, a dificuldade de locomoção das equipes complicava a realização dos campeonatos e a visibilidade para o esporte ficava restrita aos times que se localizavam próximos a ferrovia Jundiaí – Santos além dos times da capital. Assim colocar o nome da cidade de Ibitinga dentre os primeiros do Estado foi uma glória que não deve ser esquecida.

Como se não bastasse, ainda honrou a cidade ao se tornar Fiscal de ISS da prefeitura de Ibitinga, onde trabalhou por mais de 30 anos, e mesmo aposentado, ainda achava que tinha que manter as feiras na mais perfeita ordem. Devido ao rigor, muitos colegas o chamavam de “Lampião” porém logo percebiam que se trabalhassem direitinho não haveria problemas com o dedicado fiscal.

Colaborou por muitos anos com a Santa Casa de Ibitinga e a casa das crianças com a arrecadação de donativos, para isso corria de sítio em sítio pedindo fundos e doações, fazendo quermesses e outras festas beneficentes em pró dessas instituições que muito ajudaram os cidadãos da nossa cidade.

Por esses exemplos, dentre tantos outros que não estão ilustrados aqui, a família Mádaró solicita ao Ilmo. Sr. Prefeito que preste essa homenagem ao nosso querido “Madra” e coloque seu nome em uma rua da cidade para que as próximas gerações nunca se esqueçam das pessoas que já colocaram o nome da nossa cidade na história do Estado de São Paulo, bem como se preocuparam com a saúde e o bem estar dos Ibitingenses, seja como servidor público ou mesmo como cidadão.

Ibitinga, 01/06/2014

Maria Lucia Mádaró Vieira Costa

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA -SP  
CERTIDÃO N.º: 0025/15

**CERTIFICA**, atendendo a solicitação do interessado,  
informo que encontra-se inscrito no cadastro imobiliário desta municipalidade o  
loteamento denominado Jardim Tropical II, conforme projeto aprovado sob n.º 2.926/13.

É o que cumpre certificar.

O referido é verdade.

Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aos  
09 dias do mês de fevereiro de 2015.



**Lucimara B. Mansano**  
Divisão de Rendas Imobiliárias

